



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, objetivando o atendimento de despesas com investimentos, mediante convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Planejamento e Gestão”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2020, às 10:00 horas o Projeto de Lei nº 024/2020 de autoria do Executivo.

**Art. 1º.** Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, o seguinte crédito adicional especial no valor total de **R\$ 487.522,63** (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, a serem executados com recursos vinculados oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serv. Municipais

Programação: 15.451.0006.1005–Construção e Reforma de Praças

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras E

Instalações

Finalidade: Reforma da Praça Santa Isabel

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Convênio nº 1081/2018 – Secretaria de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º.** O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto do Executivo e será coberto com recursos do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com origem no convênio celebrado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 23 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**APARECIDA PERPETUA PONCI PERES**  
**1ª SECRETÁRIA**

**JOÃO BASAGLIA**  
**2º SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**Sidney Santiago da Silva**  
**Oficial Legislativo em exercício**